

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade e Atenção Primária à Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 282/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Os Ofícios de nºs 682 e 683 da Secretaria Municipal de Saúde Acaraú, datados de 14 novembro de 2024, que apresentam, respectivamente, justificativas sobre a necessidade de recursos federais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade no valor total de R\$ 10.000.000,00 e de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde no valor total de R\$ 5.000.000,00 para atendimento de sua população;
- O parecer da Superintendência da Região Norte (SRNOR), contido no Processo NUP Nº 24001.097352/2024-11, favorável às propostas de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade e de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde para o município de Acaraú,
resolve:

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade no valor total de R\$ 10.000.000,00 e de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde no valor total de R\$ 5.000.000,00, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

CNES	Unidade Assistida	Valor em R\$
4527372	Hospital de Traumatologia e Ortopedia de Acaraú	10.000.000,00
-	23 UBS de Acaraú	5.000.000,00
Valor Total		15.000.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Acaraú.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS